

PARECER Nº: 02/2021 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 4177/2021

INTERESSADO: VER. RICARDO ZÓIO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 124/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 124/2021, que dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre os frequentadores, mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 02/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO
na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 124/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

WAGNER LIMA
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

